

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Talismã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer favorável da Assessoria Jurídica sobre a regularidade do procedimento Licitatório Pregão Presencial 002/2020, e

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei 8666/93, compete à autoridade superior homologar o resultado da licitação,

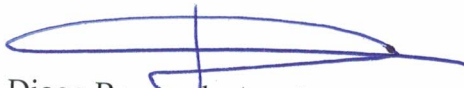
RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o resultado do presente certame, a favor das licitantes vencedoras:

- **IVALDO CARDOSO DE CERQUEIRA – CNPJ: 29.935.339/0001-61**

2 - ADJUDICAR o objeto da Licitação a licitante vencedora, acima citada.

Prefeitura Municipal de Talismã, 25 de março de 2020.



Diogo Borges de Araujo Costa
Prefeito Municipal